

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 27/02/2024.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14133/21 seu Inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica Inexigível no Procedimento Administrativo nº 2024003253 para a empresa, **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.688.100/0004-20, **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE RG, PARA O DEPARTAMENTO DO "ATENDE MAIS", VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 23.392,26**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 27 de Fevereiro de 2024

De acordo, e nos termos do art. 74 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de Inexigibilidade devidamente ratificado: